



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº35/2025

Súmula: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, COMPRAS, VENDAS E LEILÕES DE BENS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação de diversos veículos e inservíveis ao município para alienação:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão permanente para Avaliação, compras, vendas e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais do município de Cantagalo/PR, sendo:

Presidente	Júlio Cezar Conte	Secretário de Administração
Membro	Josmar Alexandre de Oliveira	Departamento de Patrimônio
Membro	Everaldo Viola Presa	Secretário de Viação e Obras
Membro	Lidio David Ferreira	Mecânico
Membro	Paulo Reginaldo Massenhan	Chefe do transporte da Sec. Saúde
Membro	Jacir Marcondes	Vereador
Membro	Paulo Fernando de Abreu	Vereador

Art. 2º - Fica nomeado como leiloeiro municipal o servidor **Josmar Alexandre de Oliveira** inscrito na matrícula número 37831.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº59/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 19 de março de 2025.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº35/2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, COMPRAS, VENDAS E LEILÕES DE BENS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação de diversos veículos e inservíveis ao município para alienação:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão permanente para Avaliação, compras, vendas e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais do município de Cantagalo/PR, sendo:

Presidente	Júlio Cezar Conte	Secretário de Administração
Membro	Josmar Alexandre de Oliveira	Departamento de Patrimônio
Membro	Everaldo Viola Presa	Secretário de Viação e Obras
Membro	Lidio David Ferreira	Mecânico
Membro	Paulo Reginaldo Massenhan	Chefe do transporte da Sec. Saúde
Membro	Jacir Marcondes	Vereador
Membro	Paulo Fernando de Abreu	Vereador

Art. 2º - Fica nomeado como leiloeiro municipal o servidor **Josmar Alexandre de Oliveira** inscrito na matrícula número 37831.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº59/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 19 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO O disposto na Lei Municipal nº 1.063/2019, que cria e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que estabelece a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a continuidade das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município;

CONSIDERANDO A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Lidiane Girardi	Secretaria de Educação	Titular
Daniele Sanchechem	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete do Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Leporassi	Secretaria de Saúde	Suplente
Éverson Lucas Coradin	Secretaria de Assistência Social	Titular
Rejane Maria Homa	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Claudio Frigueto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos	Titular
Antonio Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos	Suplente
Joani Alexandre de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Clerison Dahmer de Moraes	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
Não Governamental		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Simone Baran	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Pastoral da Criança	Titular
Maria Jose Corpolato Carvalho	Pastoral da Criança	Suplente
Ney Arthur Camargo	ACIAC	Titular
Catieli Dalla Rosa	ACIAC	Suplente
Isa Caldas Ferreira Bona	Rotary Club	Titular
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Club	Suplente
João Carlos Marcondes Pedroso	Associação Esportiva Caçula	Titular
Sandro Baldissera	Associação Esportiva Caçula	Suplente
Valmir da Cruz	Clube Atlético Cantagalense	Titular
Robson Garcia de Lima	Clube Atlético Cantagalense	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Fica designada a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Tereza Ossovski Martins, Vice-Presidente: Ney



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Arthur Camargo, Secretária: Simone Baran, Tesoureiro: Joani Alexandre de Oliveira;

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº1.063/2019, no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas aplicáveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal